



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 19

Ata n.º 14
2019.07.18

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO DE LORDELO - FESTAS A S. CRISTOVÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS –

Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----
O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festas a S. Cristovão PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Lordelo**, pretende realizar no dia 21 de julho, as Festas a S. Cristóvão.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 53,48 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----250,00€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de-----80,00€
- Cedência de cadeiras, com custo estimado de-----40,00€
- Ponto de abastecimento de água, acrescido do valor de consumo que se verificar-900,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 12 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 12 de julho de 2019

O Presidente,


(Nuno Fonseca) :


O Vice-Presidente da Câmara,
Por Impedimento do Senhor Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo


12/07/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Lordelo

Data evento: 19 a 21 de julho de 2019

Assunto: Festas em Honra de S. Cristóvão de Lordelo

Pode ser disponibilizado 1 ponto de abastecimento água. Custo de 900.00€, com acréscimo do valor da água consumida por m3 de 2.19€.

Felgueiras, 11 de julho de 2019

Serviços de Água e Saneamento

Eng. Paula Leal






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 12/07/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Lordelo
Data evento: ~~19~~ 21 de julho de 2019
Assunto: Festas em Honra de S. Cristóvão de Lordelo

Poderão ser disponibilizadas as 300 cadeiras. Custo previsto de 40,0 €

Poderão ser disponibilizadas as 10 barreiras. Custo previsto de 80,0 €

Poderá ser executada a vedação solicitada. Custo previsto de 70,0 €

Terá de ser solicitada, 1 ligação eventual de energia elétrica. Custo previsto de 250,0 €.

Felgueiras, 11 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia


(Eng. Gilberto Teixeira)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr^a Ana Medeiros

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 11 de Julho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

REQUERENTE: "Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Lordelo"
DATA DO EVENTO: 21 de Julho de 2019
ASSUNTO: Festas em honra de S. Cristóvão
MISSÃO: apoio em regularização de trânsito no cortejo e procissão – cooperação com GNR

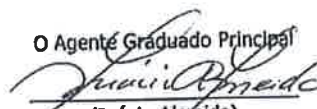
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- Porque há corte efetivo com desvios de trânsito, junto à Igreja de Lordelo, haverá lugar à divulgação de edital, a elaborar logo que tornado presente à polícia municipal, o obrigatório parecer da GNR.
- O acompanhamento em regularização de trânsito, na chegada a Lordelo, é possível com recurso à equipa de piquete, com custo aproximado de 53,48€.
- A colocação de semáforos em intermitência, está já prevista para a realização da corrida de Felgueiras e o corte do trânsito frente à Câmara, será efetuado pelo piquete de sábado, 20. Julho.2019, desde que deixadas no local barreiras pelos SM.
- **Porque em data coincidente com a corrida de Felgueiras, sugere-se aparcamento dos camiões que fazem o cortejo, junto da zona escolar e desportiva e o andor a transportar em carro de bombeiros, saia da Câmara e faça progressão pela Praça da República, Av^a Dr. Ribeiro de Magalhães; Rua Prof. Joaquim Barros Leite e Rua Manuel Faria e Sousa até Zona desportiva, saindo pela rotunda desnivelada para variante ou EN 207.**

À Superior Consideração de V. Ex.^a.

Felgueiras, 11 de Julho de 2019

O Agente Graduado Principal

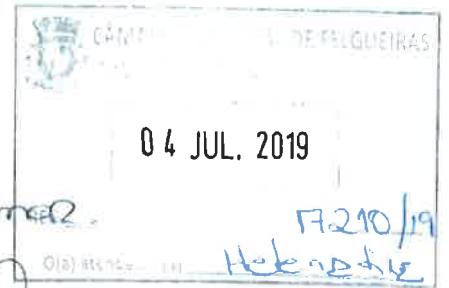

(Inácio Almeida)





SM
SE
SAS
PM

para oralar e informar
Comissão de festas a S. Cristóvão



Felgueiras, 05 de julho de 2019

9/7/2019

Assunto: A fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Lordelo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Sr. Nuno Fonseca

Vimos pelo presente solicitar o vosso apoio para a vedação do recinto no monte de S. Quitéria, bem como a montagem e desmontagem do mesmo. Pedíamos ainda uma baixada de luz elétrica para a atuação dos conjuntos, 300 cadeiras, 20 barras e uma torneira de água para proceder à confeção do almoço.

Agradecemos também que nos isentasse de taxas para a realização da festa.

Precisávamos também, da colaboração da Polícia Municipal, junto à Igreja de Lordelo para orientar o trânsito.

Agradecemos que no dia 21 de julho, mandasse desligar os semáforos entre as 8h30 e as 14h30, junta à casa de turismo, praça de táxis, Avenida Dr. Leonardo Coimbra e cruzamento de Padroso para a passagem do cortejo automóvel.

Por fim, pedíamos o favor de cortar o trânsito em frente à Câmara Municipal de Felgueiras para os carros dos bombeiros e do Sr. Presidente, fechar o estacionamento do lado esquerdo da Câmara com barreiras de proteção para o estacionamento dos motards.

Agradecemos a vossa compreensão

963228689
Amplicavo



Handwritten signature



Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TROA, DE S. CRISTOVÃO DE LOURO NIF/NIPC 501538990

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE

DOMICÍLIO / SEDE RUA DO ESPÍRITO SANTO N.º

CÓDIGO POSTAL 4650-217 FREGUESIA LOURO

ENDEREÇO ELETRÓNICO luhenrico@gmail.com TELEFONE 968118924 FAX

REPRESENTANTE FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NIF 102961336

IDENTIFICAÇÃO CIVIL 03138317 VALIDADE 07/09/2012 TELEFONE 968118924 E-MAIL luhenrico@gmail.com

DOMICÍLIO QUA 1.º DE ABRIL, 939 4650-220 LOURO

SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: PRESIDENTE PROCURAÇÃO ONLINE -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO

CP

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax

Pessoas singulares

por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: FESTA DA HOMENAGEM A S. CRISTOVÃO DE LOURO (PADROEIRO DOS AUTOMOBILISTAS)

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído * | Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE) |
| <input type="checkbox"/> Licença de recinto * | <input type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante |
| <input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de | Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF) |
| <input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de | <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa |
| <input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de | |
| <input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de | |
| <input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal | Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município) |
| <input type="checkbox"/> Outros: | |

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s): | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal: | |
| <input type="checkbox"/> Cedência de palco: | <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo* |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: | <input type="checkbox"/> Outdoors*: |
| <input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro)*: | |
| Outros: <u>Edifício Santos 963228689</u> | |

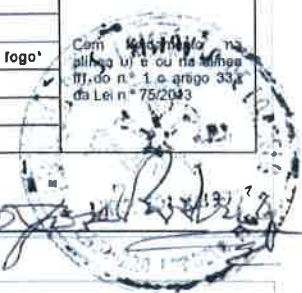
* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.

Felgueiras, 07/07/2019

O requerente

Francisco José Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
REGISTO DE ENTRADA
04 JUL. 2019
REG. 17205/19
O(a) requerido(a) Henrico

DESPACHO